

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 13/2024 – Termo de Adesão nº 02/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.826.839/0001-13

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (COFFEE BREAK, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES).

Valor Global: R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: RP

Validade: 31 de dezembro de 2024, apartir de sua assinatura.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Elijanete de Oliveira Santos pela empresa: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA.

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 12/2024 – Termo de Adesão nº 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: M.A.A. ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.260.052/0001-68

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (COFFEE BREAK, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES).

Valor Global: R\$ 212.880,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: RP

Validade: 31 de dezembro de 2024, apartir de sua assinatura.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Mateus Aminadabe Alencar Almeida pela empresa: M.A.A. ALMEIDA & CIA LTDA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N. 01/2024

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90, estabelecida na Av. Cel. Mâncio Lima, n.º 343. – Centro, nesta cidade, denominada Aderente, representada neste ato pelo Sr. Franciney Freitas de Souza, CPF: 509.572.442-15 RG: 031.6165 SSP/AC, domiciliado e residente neste Município, adere como "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 15/2024 do PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, representado pelo Sr. MATHEUS LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, portador da cédula de identidade n.º 11099755/SSP/AC, CPF nº 006.672.592-52, e a empresa M.A.A. ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.260.052/0001-68 situado na Avenida 25 de agosto, n.º 632 – bairro 25 de agosto, Cruzeiro do Sul - Ac, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Aminadabe Alencar Almeida, portador da cédula de identidade n.º 1279098-2 SJSP, e do CPF nº 027.449.202-40, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15/2024, oriunda do Pregão presencial nº 51/2023, para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (COFFEE BREAK, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES), conforme condições estabelecidas neste termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contrato constitui-se em:

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E QUANTITATIVOS					
BUFFETs					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD.	Valor unitário	Valor Total
01	Buffet completo para jantar: Composta de uma opção de salada, dois tipos de carnes (vermelha 200g, branca e/ou peixe 100g), quatro tipos de guarnições (arroz 80g, feijão 50g, farofa 30g, legumes 80g, purês 80g, etc.), deverá incluir água 200ml, suco natural 500ml, refrigerantes (normal e diet) 200ml. Incluso louça e prataria e 1 garçom a cada 30 pessoas.	UNID/PESSOA	1000	R\$ 86,00	R\$ 86.000,00
COFFEE BREAK					
03	Coffee Break Tipo 1: 02 tipos de bebida (suco e refrigerantes normais de 250ml cada); 04 tipos de salgadinhos simples (2 de forno e 2 fritos) min. 25g cada; bolo de trigo simples, fatia 100g; 01 tipo de doces 01 fatia/und., min. 60g; copos descartáveis para chá ou café 02 und., 50ml; copos descartáveis para suco ou refrigerante 03 und., 200 ml; bandejas inox ou vidro (retornáveis) uma a cada 50 unidades; 01 toalha de mesa descartável em papel (medidas aproximadas: 1,28 x 2,20 m).	UNID/PESSOA	1000	R\$ 59,50	R\$ 59.500,00
CAFÉ DA MANHÃ					
05	Alimentação para café da manhã de acordo com itens descritos abaixo: Açúcar; Adoçantes; Bolo, 01 (um) tipo, 1 fatia por pessoa; Café, 100 ml por pessoa; Carne moída refogada, 80gr por pessoa; 1 tipo de chá, 1 sachê por pessoa; Frutas, 03 (três) tipos, 1 pedaço por pessoa; Leite desnatado (quente e frio) 200 ml por pessoa; Leite integral (quente e frio) 200 ml por pessoa; Manteiga sachê 10g; Mingau, 01 (um) tipo, 200 ml por pessoa; Mini tapioca, 01 unidade por pessoa; Ovos mexidos, 1 unidade por pessoa; Pão francês, 01 (um) tipo, 1 unidade por pessoa; Pão de milho, 150 gramas por pessoa; Pão integral, 01 (um) tipo, 1 fatia por pessoa; Presunto light, 1 fatia por pessoa; Queijo light, 1 fatia por pessoa; Suco de fruta sem açúcar, 02 (dois) tipos, 200ml por pessoa; Mini sanduiche natural.	CUSTO/PESSOA	500	66,00	R\$ 33.000,00
LANCHES					
06	Lanche simples composto: 08 salgadinhos fritos ou forno 01 sanduiche natural 100g 1 tipo de bolo 100g 1 tipo de suco natural ou refrigerante regional 350 ml	UNID/PESSOA	600	33,00	R\$ 19.800,00